

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 4-6-82, em nome de Foch Salmen Messala e outros, na parte referente a ANTONIO NEVES DE CARVALHO, para declarar que o número correto de seu RG é 3.878.287 e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 5-6-82, em nome de Kadir Souto Simbato Carmo e outros, na parte referente a MARIA DE FÁTIMA A. PARNESI, para declarar que o número correto de seu RG é 13.949.489 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de VILMA DA SILVA AUGUSTO e outros, na parte referente a JOSEFA LIMA DAS NEVES MOURA, RG 9.060.052, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Georgina Gonçalves Cabrera e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros:

na parte referente a ANA ELISA DA SILVA, RG 15.718.573, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Bento Arlindo e não como constou;

na parte referente a DIVA IAIRO BRANCHI, RG 9.135.246, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Laura de Sousa Mendes e não como constou;

na parte referente a TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NEVES, RG 13.150.829, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Isabel da Silva Benard e não como constou;

na parte referente a MARIA LUIZA RIBEIRO, RG 6.989.849, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Vole Rocha Lopes e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 17-7-82, referente a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SIQUEIRA, RG 7.775.822, para declarar que o seu nome correto é CARLOS ALBERTO CARVALHO SIQUEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor (Divisão Nível II), do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a HELOISA APARECIDA ADORNO DE OLIVEIRA, RG 2.921.181, para declarar que o seu nome correto é HELOISA APARECIDA ADORNO DE OLIVEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a SANDRA APARECIDA DA TEIXEIRA, RG 10.812.110, para declarar que o seu nome correto é SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SALGUEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a REGINA APARECIDA DA MACEDO, RG 12.100.653, para declarar que o seu nome correto é REGINA APARECIDA MACEDO DA CONCEIÇÃO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a MARLI NAVARRO GUIRADO, RG 10.902.525, para declarar que o seu nome correto é MARLI NAVARRO GUIRADO ROJAS LOPES e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a MARILIA FRIZO, RG 8.275.982, para declarar que o seu nome correto é MARILIA DA CUNHA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a ALOIZIO SILVA CARVALHO, para declarar que o número correto de seu RG é 15.709.297 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a ELISABETE MOREIRA GUTIERREZ, RG 10.982.904, para declarar que o seu nome correto é ELISABETE MOREIRA GUTIERREZ PINTO e não como constou.

No decreto de nomeação, do Quadro do Magistério, publicado a 12-8-82, referente a TEREZINHA MARIDCCI MAROTTA, RG 3.945.919, para declarar que foi nomeada, com fundamento no art. 20, I, da L.C. 180/78 e art. 12, III, da L.C. 201-1978, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, do SOC-I-OM, padrão 13-A, da E.V.5, T-I, anexa à L.C. 247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 12-8-82, referente a SIDNEY JOÃO RODRIGUES DE LIMA, RG 11.302.330, para declarar que o seu nome correto é SIDNEY JOÃO RODRIGUES DE LIMA e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 17-8-82, na parte referente a REJANE TERESA DE SOUZA MUSSI, para declarar que o número correto de seu RG é 12.931.607 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-12-82

No título de 31-3-78, referente a VINICIO DA SILVA, RG 9.277.409, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, efetivo, do SOC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 14-4-81, no grau A, da ref. 4, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 10, § 1º, da L.C. 247-81.

No título de 31-3-78, referente a VINICIO DA SILVA, RG 9.277.409, Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, efetivo, do SOC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 91 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado a partir de 1-10-81, no padrão 5-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRB-2015-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria do Planejamento Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 3.12.82

No título de nomeação em nome de Misael Scudeller, RG. nº 2.972.795, Economista, do SOC-III-QSEP, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 07.10.1982, no padrão 12-6-3-I, em virtude do interessado ter completado, em 06.10.1982, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 6-12-82

APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Francisco Múrcia de Souza, RG-2.157.082, Escrivão Interno do 2º Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Botucatu (2ª classe)-SJ-205.157/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 06.12.82

RECEBIMENTO

No título de Iracy Franco Chaves, RG.1.767.277 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e art. 25 das D.I. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere fi-

cou enquadrado na Tabela I, na Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 13-0, a partir de 30.7.82 (adicional), padrão 17-0, a partir de 31.7.82 (art. 25, das D.I.).

No título de Delma Maria Portugal, RG.1.029.108 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e art. 25 das D.I. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, na Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 11-E, a partir de 5.10.82 (adicional), padrão 15-E, a partir de 5.10.82 (art. 25, das D.I.), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 17.11.82, publicada no C.O. do dia imediato.

No título de Walter André Fiorati, RG.1.858.021 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, na Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 20-E, a partir de 23.5.82 (adicional), padrão 21-E, a partir de 14.9.82 (evolução funcional).

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na Tabela I, na Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade:

Medir Mohler Morelli, RG.2.925.694, padrão 9-B, a partir de 26.3.82 (adicional), padrão 10-3, a partir de 14.9.82 (evolução funcional).

Francisca Rosana da Silva, RG.3.489.997, padrão 9-C, a partir de 20.7.82 (adicional), padrão 10-C, a partir de 10.9.82 (evolução funcional).

No título de Antônio Palmer Navarro, RG.1.105.843 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 11-C, Tabela I, na Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.81, padrão 12-C, Tabela I, na Escala de Vencimentos 2, a partir de 14.9.82 (evolução funcional), e não como constou de apostila de 30.7.82, publicada no D.O. do dia imediato.

No título de Antonio Soares, RG.3.490.521 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 14.9.82, no padrão 12-8, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 20.8.79, publicada no D.O. do dia imediato.

No título de Euclides Lopes Ferraz, RG.5.096.131, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.I. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.I. da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 14.3.82, no padrão 13-0, Tabela I, na Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.11.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

7-0 - Luzia Ferreira de Silva - RG. 921.969;
11-A - Sérgio Octavio de Souza Azevedo - RG. 3.113.886;
11-B - Maria Amélia Aranda Martins - RG. 3.495.179; Maria Aparecida Andrade dos Santos - RG. 6.410.671;
11-0 - Dionysia de Conceição Cubes - RG. 4.846.614;
13-B - Rosária Custódio Pinheiro - RG. 3.330.406;
14-0 - Helena Garcia Fortes Neves - RG. 2.670.287;
17-0 - Ery Paquet Autran - RG. 476.229; Ivo José Rendeiro - RG. 1.162.436;
19-E - Elza Dias Furtado - RG. 1.060.061;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

7-0 - Eurídice Soares de Almeida - RG. 2.959.988;
9-0 - Mano Furtado de Navarro - RG. 1.742.271;
10-0 - Antonio Ambrósio Mendes - RG. 3.228.224;
14-A - Fernando de Oliveira dos Santos - RG. 6.011.408;
16-B - Maria de Lourdes Metel - RG. 448.485;
16-C - Anna Adilma Lopes Rodrigues - RG. 3.091.382;
17-E - Elza Nogueira Ferreira - RG. 3.694.875;
23-0 - Wanda Luize Forlanze - RG. 598.975;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

9-A - Bernardino José de Campos Nogueira - RG. 2.420.118;
Artur Afonso Gouveia Figueiredo - RG. 4.658.044; Carlos Battigella - RG. 5.302.730; Ieda Maria Lima - RG. 5.480.255;
10-A - Adelaide Braga Brasil Tuma - RG. 2.417.676;
11-A - Maria Helena de Silva Braga de Azevedo Fortes - RG. 2.697.587; André Mobarretta Neto - RG. 6.833.686;
12-B - José Dal Belo Filho - RG. 2.698.022;
12-C - José Expedito Rodrigues Netto - RG. 850.795;
13-A - José Antonio Tonus - RG. 3.153.903;
13-B - José Claudio de Sampaio Louzada - RG. 1.562.192;
13-C - Geraldo Perleto - RG. 1.975.201;

Marcelo Ludovico - RG. 1.924.526;

18-0 - Antonio Orlando Neto - RG. 1.378.551;
20-B - Ives Corrêa de Toledo - RG. 1.703.107;
20-C - Alton Francisco Rendeiro - RG. 1.601.172;
22-0 - Iraci Soares Martins - RG. 1.694.161;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 3

13-B - Carlos Alves Gomes - RG. 2.041.738;
14-0 - Aloysio Raphael Cettani - RG. 1.587.369;
15-0 - Heráclides Travenço - RG. 863.095;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

9-E - Nélio José Coelho - RG. 831.671;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 5

9-E - José Eduardo Penteado Lopes - RG. 1.841.168;
16-E - Meitor Carlos de Siqueira Ferreira - RG. 2.161.040;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS, DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
 - 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
 - 3) PODER JUDICIÁRIO
 - 4) MEDICINAIS
- A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 15.435, de 19 de dezembro de 1980.
- Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.854, de 28-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.
- SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03183 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (228), Assinaturas (221), Venda Anual-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
- REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03183 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.
- AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones - (011) 37-2388 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
- AGÊNCIA JUNTAS COMERCIAIS - Rua Maria Antônia, 294 - Telefone 258-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura.....Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....Cr\$ 4.800,00
D.R.....Cr\$ 4.000,00	D.R.....Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....Cr\$ 8.800,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura.....Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....Cr\$ 2.400,00
D.R.....Cr\$ 2.000,00	D.R.....Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....Cr\$ 4.400,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado.....Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coladoras de assinaturas. Não aceitarão leis ou decretos que ultrapassem atribuições de mero a assinaturas e Diário Oficial.

19.11.82, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. nº 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

9-A - Valdeci dos Graças Rocha - RG. 9.555.047; Solange Duarte - RG. 11.294.296; Solange Garcia Malt - RG. 9.906.988; Suelly V. Nájima - RG. 9.538.923; Vera Lúcia Salazar de Oliveira - RG. 7.943.176; Tânia Aparecida Costa - RG. 11.161.548;
10-A - Valquíria de Agostini Saldadferri - RG. 3.552.060; Suelly Spadoni - RG. 6.253.072; Zaira Maria Mendes de Barros - RG. 5.408.917; Wanda de Oliveira - RG. 3.757.015; Wanda Cristina de Silva - RG. 10.241.304;

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 19, da L.C. 205/82, que modifica a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor de respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82:

Mário de Freitas Miranda - RG. 3.252.251; Vicente Ignácio Manis - RG. 1.134.068; Walter dos Santos Portinho - RG. 7.462.260; Renato de Souza - RG. 3.747.520; Ercilio Cesar Depruzzi - RG. 3.713.203; Silvio Gabriel - RG. 6.669.977; Maria Emma David - RG. 3.827.853; José Ary Alves de Oliveira - RG. 6.493.657; José Antonio Aparecido Duarte Dias - RG. 5.530.506; Adilson Francisco de Almeida - RG. 2.647.302; Roberto Frango dos Santos - RG. 5.458.099; José Carlos Zangrande - RG. 95.020.

RETIFICAÇÃO

-na apostila do Diretor Geral de 30.11, publicada no "D.O." de 19.12.82, onde se lê: Osvaldo Mozo Nakao, leia-se: Osvaldo Mozo Nakao.

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA -

- de 1º.12.82

SJ-206.020/82 - Miguel Alberto Silva, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Itapeva de Serra, solicita aposentadoria: "Junte, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, do IPESP."

- de 3.12.82

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA

a Arany Santos da Silva, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, período de 14.9.74 a 12.9.79.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 6/12/82

CLASSIFICANDO os seguintes Escriturários, padrão 3-A na Procuradoria Fiscal, a partir de 6/12/82:

- MARIA ADELIA ROGIA DE SOUZA, RG. 7.285.571;
- JOSÉ AVELINO NETO, RG. 5.928.223
- VANDA FRANCO, RG. 3.151.250.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de, 2/12/82

No Processo PGE. 79 418/82, em nome de ELICABET DE ARRAUDA, RG. 5.680.038, onde a mesma solicita o computo do tempo de serviço público municipal, para todos os fins: "À vista das informações, defiro, em parte, o pedido, ou seja, a contagem apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Comunicado 15/74 - DAPE".

RETIFICAÇÃO

DECLARANDO, competir à Srta. MARIA SANDOVAL SILVEIRA, RG. 1.581.612, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 14-E, 10 dias na Procuradoria Geral do Estado, mais a SETA-PART de seus vencimentos a partir de 11/1/78, nos termos de